



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 046/2021
Dispensa nº 013/2021 Processo nº 035/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº400 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. **JEAM CUMIAL MACHADO**, portador da cédula de identidade n.º 21.978.217-4 e inscrito no CPF sob o n.º 128.059.307-54, doravante denominado **locatário**, e, de outro lado **Sra. CLÁUDIA NAYHANA SANTOS DE CARVALHO**, portadora da Carteira de Identidade n.º 218246494 e do CPF n.º 133.880.877-09, na qualidade de **locador**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Dr. José Teixeira Portugal, nº 308 – Centro , Cordeiro/RJ, para instalação e funcionamento da Casa dos Conselhos, nos seguintes termos:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SEXTA, do contrato de n.º 046/2021, datado de 05 de maio de 2021, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 05/05/2022, fica prorrogado até 05/09/2022.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de **R\$ 6.650,00**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.662,50**, devido ao reajuste contratual calculado com base no IGP-M. Cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

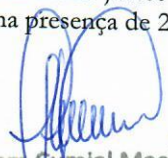
4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 035/2021.

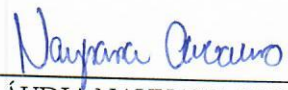
4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 04 de maio de 2022.


Jean Cumial Machado
Secretaria Municipal de Assistencial
Social e Direitos Humanos
Matrícula: 06021343

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Locatário


CLÁUDIA NAYHANA SANTOS DE CARVALHO
Locador

Testemunha 01:

Nome: 

Testemunha 02:

Nome: 

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616
www.cordeiro.rj.gov.br

